



Resolução 04/2023, de 13 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística
Prof. Dr. Juanito Ornelas de Avelar

Dispõe sobre os procedimentos para regulamentar o conjunto de disciplinas que poderão ser cursadas na UNICAMP ou em outras instituições com vistas à integralização dos créditos necessários à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor.

Considerando a necessidade de regular critérios para estabelecer o conjunto de disciplinas que poderão ser cursadas na UNICAMP e em outras instituições, a Coordenação do Programa baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – As disciplinas do curso de Mestrado em Linguística compreendem dois componentes:

- a) o Componente Específico, a ser integralizado com uma carga mínima de duas disciplinas (16 créditos) relacionadas à subárea de pesquisa do Programa na qual o aluno fará a sua dissertação;
- b) o Componente Complementar, a ser integralizado com uma carga mínima de três disciplinas (24 créditos), indicadas pelo orientador. Os créditos do componente complementar não poderão ser obtidos em disciplinas da subárea de pesquisa.

Parágrafo único – Poderão ser obtidos até 16 créditos por meio do aproveitamento de estudos de no máximo 2 disciplinas, sendo que a cada disciplina serão atribuídos 8 créditos. Os pedidos de aproveitamento deverão ser justificados pelo aluno, com a concordância expressa do orientador, e serão analisados caso a caso pela Comissão do Programa, em conformidade com o estabelecido no Artigo 17 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Artigo 2º – Os alunos do curso de Doutorado em Linguística deverão cumprir obrigatoriamente um mínimo de 32 créditos em disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Linguística, sendo que nenhuma delas poderá ser em LL406 (Leitura Individual Orientada).

Parágrafo único – Uma das disciplinas do curso de Doutorado poderá ser cursada em outros Programas de Pós-Graduação, com a autorização do orientador e da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística, considerando a relevância dessa disciplina para a Dissertação ou Tese. Também deverá ser levada em conta a reconhecida competência, no que tange à pesquisa e produção na área em questão, da instituição ou Programa em que a disciplina será cursada.